

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

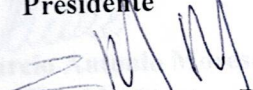
PARECER Nº 012/17/CM

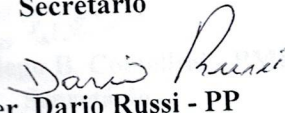
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº
038/17 DE 27.10.17, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2018.

Após analisar o referido Projeto de Lei, somos de parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, aos 21 de novembro de 2017.


Ver. Eduardo Tressino - PMDB
Presidente


Ver. Elisandro Valente - PDT
Secretário


Ver. Dario Russi - PP
Relator